

DECRETO N. 19.020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.945.017,74.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.347, de 02 de julho de 2021, o artigo 7º e os incisos II e V do artigo 8º da Lei n. 10.426, de 06 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.945.017,74 (vinte e quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, dezessete reais e setenta e quatro centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2021, no valor de R\$ 6.831.670,54 (seis milhões, oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos);

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 18.113.347,20 (dezoito milhões, cento e treze mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 18 de fevereiro de 2022.


Felício Ramuth
Prefeito



Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico,
aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 19.020, de 18 de fevereiro de 2022		
Valor Total do Decreto	24.945.017,74	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 70.10.4.4.90.93.19.573.0007.2.039.95.800106
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 00600071001-4 - CEF -Emenda Parlamentar para construção laboratório Pq Tecnológico.	16.670,54	70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 4.4.90.93 - Indenizações E Restituições 2.039 - Parque Tecnológico 800106 - Emenda Parlamentar - Construção De Laboratório No Parque Tecnológico
2. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 40.20.3.1.90.11.12.361.0003.2.021.92.2642021
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.815.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 2642021 - Educação - FUNDEB - Magistério - 2021
3. Anulação parcial: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.110000		Suplementação: 35.10.4.4.90.61.26.451.0002.1.016.01.400000
35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 110000 - Geral	7.500.000,00	35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.61 - Aquisição De Imóveis 1.016 - Infraestrutura Urbana 400000 - Geral

4. Anulação parcial: 35.10.4.4.90.51.26.451.0002.1.016.01.400000	5.259.978,69	Suplementação: 35.10.4.4.90.61.26.451.0002.1.016.01.400000
35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.016 - Infraestrutura Urbana 400000 - Geral		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.61 - Aquisição De Imóveis 1.016 - Infraestrutura Urbana 400000 - Geral
5. Anulação parcial: 35.10.4.4.90.51.26.451.0002.1.016.01.140000	5.000.000,00	Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.140000
35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.016 - Infraestrutura Urbana 140000 - Royalties Da Exploração Do Petróleo E Gás Natural		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 140000 - Royalties Da Exploração Do Petróleo E Gás Natural
6. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01.220000	350.000,00	Suplementação: 40.10.4.4.90.92.12.361.0003.1.015.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 220000 - Ensino Fundamental
7. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.002.01.301000	1.368,51	Suplementação: 60.10.3.3.90.92.10.301.0006.2.002.01.301000
60 - Secretaria De Saúde		60 - Secretaria De Saúde

3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica	3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica
8. Anulação parcial: 70.10.3.3.50.39.19.573.0007.2.039.01.110000	Criação e Suplementação: 70.10.3.3.90.93.19.573.0007.2.039.01.110000
70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.039 - Parque Tecnológico 110000 - Geral	2.000,00 70 - Secretaria De Inovação E Desenvolvimento Econômico 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.039 - Parque Tecnológico 110000 - Geral